



PEDIDO DE COMPRA: 000278 / 2026

EMIÇÃO: 27/04/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RAMPAS PRINCIPAL, LATERAL E ESCADA DA UNIDADE DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE.

Justificativa: justifica-se a necessidade de contratar empresa para a instalação de corrimão nas rampas (principal e lateral) e escada da unidade de Campo Alegre, por fazer parte do processo de acabamento das instalações, para colocá-la em funcionamento o mais rápido possível. Considerando o abandono da obra pela empresa vencedora da licitação, devidamente comprovada nos autos, torna-se necessário a adoção de medidas para o término da obra. O não funcionamento em breve da unidade compromete o interesse público, especialmente pela essencialidade do serviço de saúde a população, além de gerar riscos de deterioração da estrutura já executada. Diante disso, justifica-se a contratação de empresa, nos termos da legislação vigente (art. 75 inciso II) visando assegurar o término da obra com eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público. A instalação de corrimão na rampa de acesso ao posto de saúde é necessária para garantir acessibilidade, segurança e inclusão de todos os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas. Ademais, de acordo com as Normas Técnicas, rampas de acesso devem obrigatoriamente possuir corrimãos em ambos os lados.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de corrimão nas rampas (principal e lateral) e escada da unidade básica de saúde de Campo Alegre para atender as seguintes necessidades:

Terminar obra de reforma no prédio da Unidade Básica de Saúde da localidade de Campo Alegre, para garantir um espaço adequado, funcional e com acessibilidade de atenção primária à saúde.

Considerando que a empresa anterior abandonou a obra, conforme documentado, o município deve garantir a retomada imediata das obras, para proteger o interesse público, justificando assim a contratação de empresa para concluir o acabamento, evitando assim a deterioração dos materiais já aplicados e impedir o desperdício de recursos públicos, garantindo a segurança do local e fundamentalmente entregar o prédio público a população daquela comunidade no menor prazo possível.

A instalação de corrimão na rampa de acesso ao posto de saúde é necessária para garantir **acessibilidade, segurança e inclusão** de todos os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas. Ademais de acordo com as de Normas Técnicas rampas de acesso devem obrigatoriamente possuir corrimãos em ambos os lados.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Porto Mauá, como se vê nos itens requisitados pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, garantindo a continuidade das atividades da secretaria .

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objeto a busca da contratação de empresas especializadas para o fornecimento e instalação de corrimão nas rampas (principal e lateral) e escada da unidade de saúde de Campo Alegre, para colocá-la em funcionamento o mais rápido possível garantindo o atendimento da população, em um espaço adequado, funcional e com acessibilidade para a atenção primária à saúde.

A instalação de corrimão nas rampas de acesso e escada da unidade de saúde de Campo Alegre é necessária para garantir **acessibilidade, segurança e inclusão** de todos os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas. Ademais normas técnicas determinam obrigatoriedade de rampas possuírem corrimãos em ambos os lados com altura e dimensões adequadas, para oferecer apoio



e prevenir quedas.

Portanto busca-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando o fornecimento do serviço e material necessário para atendimento da demanda desse objeto.

E para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

O produtos e objetos dessa contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

As empresas interessadas deverão vistoriar o local onde serão realizados os serviços, para fins de aferição das medidas, do local de instalação, estudo das condições existentes, tais como acesso, condições de carga e descarga de equipamentos e perfeita avaliação dos serviços que compõem este objeto, realizando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

O fornecimento e instalação do objeto terá garantia mínima de doze meses.

Durante o período de garantia será responsabilidade da empresa fornecedora, proceder a reparação, substituição ou correção de quaisquer irregularidades identificadas no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da notificação pela administração, sem qualquer ônus adicional para o município.

A contratada fornecerá os corrimãos das rampas principal e da lateral e da escadaria bem como a respectiva fixação dos itens, se responsabilizando pela utilização de chumbadores de alta resistência, verificando se a fixação está firme e sem balanço, garantindo: que a estrutura suporte cargas, para garantir a segurança dos servidores, pacientes, idosos e pessoas com deficiência (PCD).

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do Objeto.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a compra pretendida têm como parâmetro os metros lineares da rampa principal, da rampa da lateral e da escada (conforme tabela abaixo) para o fornecimento e instalação de corrimão nas rampas (principal e lateral) e escada da unidade básica de saúde de Campo Alegre. O corrimão acompanhará todo o comprimento linear das rampas e dos lances de escada, instalado dos dois lados (direito e esquerdo).

O material deverá ser de aço inox, que é altamente resistente à oxidação e facilita a desinfecção rápida, ideal para locais com alta circulação de pessoas, alta resistência a impactos e corrosão, inerte e seguro, proporcionando estabilidade para idosos e PCDs (Pessoas com Deficiência).

O processo de instalação deve garantir fixação firme, e ergonomia para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças

O fornecimento compreende os corrimãos, toda a mão de obra de instalação, entre outros equipamentos necessários para a medição, confecção sob medida e instalação completa dos corrimãos nos locais indicados.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	21 m	CORRIMÃO RAMPA PRINCIPAL
2	5,49 m	CORRIMÃO RAMPA LATERAL
3	3,6 m	CORRIMÃO PARA ESCADA

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Municipal, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.



Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas em sites oficiais (Licitação e Painel de Preços), realizada com potenciais fornecedores, buscando a proposta mais vantajosa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços tem base em pesquisas em cotações de fornecedores regulares, histórico de compras anteriores, consultas a portais de compras.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, estabelecendo o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens.

As pesquisas de preços anexadas ao processo foram realizadas através de consulta com fornecedores especializados em revenda e instalação do objeto.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente processo, visa a contratação de empresa especializada para a fornecimento e instalação de corrimão em aço inoxidável na rampa principal e lateral e escada da unidade de Campo Alegre, por fazer parte do processo de acabamento das instalações, para colocá-la em funcionamento o mais rápido possível.

A contratação contemplará visita técnica ao local para medição, fabricação sob medida e instalação dos corrimãos. Fornecimento dos corrimãos, barras de apoio, fixadores, suportes e demais acessórios. O serviço prevê também o acabamento final, limpeza da área após a instalação e garantia contra defeitos de fixação ou fabricação, incluindo mão de obra qualificada e ferramentas necessárias para a instalação segura.

É imprescindível para garantir a acessibilidade, segurança e autonomia aos usuários pacientes e servidores da unidade de saúde, prevenindo quedas, facilitando a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de atender à legislação de acessibilidade vigente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 permite o não parcelamento quando este for economicamente vantajoso ou quando o objeto configurar sistema único e integrado, como é o caso de adequações sanitárias.

O não parcelamento é justificado pela necessidade de garantia única da peça instalada e pela perda de economia de escala caso o fornecimento e a instalação sejam separados, gerando aumento de custos e complexidades na gestão do contrato.

Assim também evita conflitos entre fornecedor do material e instalador, pois a instalação exige precisão, portanto a empresa que fabrica e instala oferece melhor garantia e acabamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A instalação de corrimão nas rampas de acesso e escada da unidade de saúde de Campo Alegre é necessária para garantir **acessibilidade, segurança e inclusão** de todos os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas. Ademais, normas técnicas determinam a obrigatoriedade de rampas possuírem corrimãos em ambos os lados com altura e dimensões adequadas, para oferecer apoio e prevenir quedas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Outrossim, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) documento de formalização de demanda;
- b) estimativa de despesa;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos;
- e) razão de escolha do contratado;
- f) justificativa do preço;
- g) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- h) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- i) autorização da autoridade competente;

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A instalação de corrimãos, embora seja uma obra de pequeno porte, gera impactos ambientais de baixa magnitude. Os principais impactos previstos são a geração de resíduos sólidos (sobras de aço/metalo e entulho de furação) e a poluição sonora temporária durante a fixação.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá realizar a segregação de resíduos para reciclagem, utilizar equipamentos com baixo nível de ruído, realizar a limpeza imediata da área após a instalação e utilizar técnicas que minimizem a dispersão de poeira, garantindo a gestão adequada dos resíduos gerados em conformidade com as normas ambientais."

A instalação de corrimão também gera um impacto social positivo (acessibilidade), que é considerado uma contrapartida benéfica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

As despesas decorrentes desta contratação, estão previstas no orçamento municipal para o exercício de 2026.



PORTO MAUÁ
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 27/04/2026

Hora: 15:40:47

Com base no estudo realizado, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de corrimão nas rampa principal e lateral e escada é tecnicamente viável, sendo a solução mais adequada para garantir a acessibilidade, segurança e inclusão na Unidade Básica de Saúde, para os usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência fornecendo apoio e prevenindo quedas.